



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**LEI MUNICIPAL Nº 1441/2021, de 25-05-2021.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1421/2020, DE 02-12-2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo os valores na dotação orçamentária abaixo especificada.

06.02 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde  
06.02.10.301 – Saúde – Atenção Básica  
06.02.10.301.0019 – Serviços e Assistência a Saúde Pública  
06.02.10.301.0019.2013 – Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
33.90.39.00.0000 (4900) Serviço Terceiros Pessoa Jurídica R\$11.000,00

Servirá de crédito para cobertura do crédito acima a seguinte dotação:

06.02 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde  
06.02.10.301 – Saúde – Atenção Básica  
06.02.10.301.0019 – Serviços e Assistência a Saúde Pública  
06.02.10.301.0019.2013 – Manutenção de Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
33.90.39.00.0000 (4500) Serviço Terceiros Pessoa Jurídica R\$11.000,00

**Art. 2º** - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº **1421/2020, DE 02-12-2020**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2021", revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,  
EM 25 DE MAIO DE 2021.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL**